



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 83/94**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 429/87, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a averbação de 115 dias (cento e quinze) dias de efetivo serviço prestados pela Exma. Dra. **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, Juíza Presidente da JCJ de Humaitá/AM, ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o disposto na Lei 6.936/81.

Sala de Sessões, 03 de maio de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno